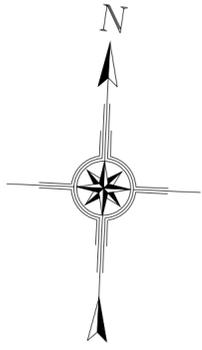


Termina no final do reperfilamento já existente

Sede do distrito de São Paulo



Legendas

- Capa selante com 5,00 m de largura
- Faixa amarela a ser pintada - 10 cm
- Sentido do fluxo

AV. Padre Abílio de Marcos Sponchiado

REVISÕES	23/02/2022	R0	EMISSÃO INICIAL	MATEUS	<input type="checkbox"/> PRELIMINAR
DATA	REVISÃO	MODIFICAÇÃO	DESENHO		<input type="checkbox"/> PARA APROVAÇÃO
OBRA	CAPA SELANTE NO DISTRITO SÃO PAULO				<input checked="" type="checkbox"/> PARA EXECUÇÃO
CLIENTE	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS				DATA DE VALIDAÇÃO
PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO				PLANTA GRÁFICA
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS	Av Pe abilio x Distrito São Paulo				01 / 02
CONTEÚDO	Planta baixa da Capa Selante				
PROJETO					
					MATEUS CENTENARO Engenheiro Civil Fone: (55) 996105020 E-mail: engmateuscentenaro@gmail.com

Assinaturas:

Contratante:

Zairo Riboli
CPF: 655.490.150-72

Resp. técnico:

Mateus Corrêa Centenaro
Engenheiro Civil
CREA RS 242434, CREA SC 179250-9

OBRA: CAPA SELANTE NO DISTRITO DA LINHA SÃO PAULO, VISTA ALEGRE/RS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

1.0 - OBJETO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços necessários para execução de CAPA SELANTE sobre um pavimento asfáltico existente, bem como, a sinalização horizontal do eixo do pavimento.

Levou-se em conta para a elaboração deste memorial, as prescrições do DAER/RS e DNIT/BR.

2.0 - SERVIÇOS INICIAIS

2.1 - Placa da Obra:

Deverá ser instalada 1 (uma) Placa de identificação da obra, MODELO Imagem 01.

Imagem 01 – MODELO identificação da obra

REPERFILAMENTO ASFÁLTICO DO DISTRITO DA LINHA SÃO PAULO	
FISCALIZAÇÃO Mateus Corrêa Centenaro CREA/RS 242434/D - CREA/SC 179250-9	VALOR TOTAL: R\$ XXX CONTRATO: XX/2021 CONTRATADA: XXX
EXECUÇÃO XXX CREA/RS XXX	INÍCIO: XX/XX/2021 CONCLUSÃO PREVISTA: XX/XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL GESTÃO 2021/2024	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS 

Fonte: o autor (2021).

2.2 - Equipamentos de Segurança:

Será dever da Empresa contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários tanto para a execução dos serviços, quanto para a segurança dos funcionários envolvidos no trabalho.

Estes equipamentos devem atender as Normas Brasileiras de Segurança.

2.3 - Limpeza da Pista:

A pista deverá ser lavada com uso de jato de água provocando a remoção do material existente sobre o pavimento asfáltico para melhorar a aderência entre o pavimento existente e a capa selante. Todo o material oriundo da lavagem deverá ser removido para locais previamente determinados.

A pista deverá ser limpa, sem poeiras ou materiais orgânicos para permitir que a pintura de ligação atinja todos os pontos do calçamento.

3.0 – QUANTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Devido à algumas irregularidades no pavimento, e afim de preencher os vazios das áreas no menor estado de conservação, adotou-se uma porcentagem de 10% a mais na utilização da composição da capa selante a ser aplicada.

A capa selante é uma camada delgada composta de uma aplicação de material asfáltico coberta com agregado fino, com a finalidade de dar uma melhor impermeabilização ao revestimento.

Para a execução desta obra, optou-se pela execução com pedra britada.

Somente um tipo de agregado será usado e deverá constituir-se de partículas isentas de pó, argila, material orgânico ou outro material considerado deletério. Deverá ser procedida a lavagem do agregado com equipamento adequado.

3.2 - Pintura de Ligação:

A pintura de ligação será executada sobre a pista previamente limpa, emulsão por metro quadrado, com a temperatura do produto à 60°C aplicado com caminhão espargidor dotado de barra com bicos espargidores e sistema de aquecimento.

Na pintura será aplicada emulsão asfáltica tipo RR-2C.

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios e/ou laudos para comprovar a a composição requerida da capa selante e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

3.5 - Transporte:

O transporte da mistura desde a usina até a pista será efetuado com caminhões de caçamba basculante. A descarga deverá ser projetada para que a massa seja distribuída uniformemente.

Nos locais de difícil acesso, como acabamento de caixas de boca-de-lobo, espaços entre canteiros, curvas acentuadas, etc. A distribuição deverá ser executada manualmente, obedecendo as espessuras pré-determinadas.

3.7 - Compactação:

Imediatamente após o espalhamento do agregado, deve ser iniciada a rolagem.

Nos trechos em tangente, a compressão deve iniciar pelos bordos e progredir para o eixo e nas curvas deve progredir sempre do bordo mais baixo para o mais alto.

A rolagem prosseguirá somente até se obter uma superfície lisa, inteiramente compactada, com as partículas do agregado convenientemente acomodadas. Deve ser evitado qualquer excesso que provoque o esmagamento do agregado.

4.0 – PINTURA DO EIXO

4.1 – Pintura de sinalização:

Consiste na execução de faixa contínua que têm a função de definir e orientar o eixo do trecho pavimentado.

A faixa de pintura deverá ser na cor AMARELA, de tinta acrílica a base de solvente (NBR 11862), com propriedades de MICROESFERAS DE VIDRO para sinalização horizontal viária, tipo II-A (Drop-on) e tipo I-B (premix), conforme prescreve a NBR 16184 – Sinalização Horizontal Viária.

5.0 – SINALIZAÇÃO DA OBRA

5.1 – Deverão ser previstas placas de identificação da obra, placas de identificação de desvios de tráfego e canaletas de proteção aos trabalhadores.

Obs: Toda a sinalização deverá ser executada de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 180, de 26/08/2005, e de “Sinalização Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução nº 236, de 11/05/2007, devendo também estarem de acordo com as normas da ABNT que tratam desse assunto.

5.0 - ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao tráfego após a cura da capa selante e com a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Vista Alegre, Março de 2022

Mateus Corrêa Centenaro
Eng. Civil CREA RS 242434

Zairo Riboli
Prefeito Municipal



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 12-21 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO	MUNICÍPIO / UF VISTA ALEGRE/RS	BDI 1 26,85%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO									372.689,54	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	40.917,17	
1.1.			INSTALAÇÕES DA OBRA					-	642,17	
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	2,25	225,00	BDI 1	285,41	642,17	RA
1.2.			LIMPEZA DE SUPERFÍCIE					-	40.275,00	
1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	22.500,00	1,41	BDI 1	1,79	40.275,00	RA
2.			PAVIMENTAÇÃO					-	331.772,37	
2.1.			CAPA SELANTE					-	321.152,37	
2.1.1.	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	22.500,00	1,88	BDI 1	2,38	53.550,00	RA
2.1.2.	Cotação	01	CAPA SELANTE PARA TRATAMENTO SUPERFICIAL DO PAVIMENTO	M2	24.750,00	8,05	BDI 1	10,21	252.697,50	RA
2.1.3.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.866,93	0,62	BDI 1	0,79	14.904,87	RA
2.2.			PINTURA DE SINALIZAÇÃO					-	10.620,00	
2.2.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	4.500,00	1,86	BDI 1	2,36	10.620,00	RA

RECURSO
↓

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

VISTA ALEGRE/RS
Local

sábado, 26 de fevereiro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: MATEUS CENTENARO
CREA/CAU: RS 242434
ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL	APELIDO EMPREENDIMENTO CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO	DESCRIÇÃO DO LOTE CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO
-------------------------	-----------------------	---	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	40.917,17	% Período:	100,00%											
1.1.	INSTALAÇÕES DA OBRA	642,17	% Período:	100,00%											
1.2.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE	40.275,00	% Período:	100,00%											
2.	PAVIMENTAÇÃO	331.772,37	% Período:	100,00%											
2.1.	CAPA SELANTE	321.152,37	% Período:	100,00%											
2.2.	PINTURA DE SINALIZAÇÃO	10.620,00	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 372.689,54				%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	372.689,54										
				Outros:	-										
				Investimento:	372.689,54										
				%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	372.689,54										
				Outros:	-										
				Investimento:	372.689,54										

VISTA ALEGRE/RS

Local

sábado, 26 de fevereiro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: MATEUS CENTENARO

CREA/CAU: RS 242434

ART/RRT:

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO / CAPA SELANTE NO DISTRITO DE SÃO PAULO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,85%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

VISTA ALEGRE/RS

Local

sábado, 26 de fevereiro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: MATEUS CENTENARO

CREA/CAU: RS 242434

ART/RRT: 0

TRATAMENTO COM CAPA SELANTE
 PONTO INICIAL: AV PADRE ABILIO
 PONTO FINAL: DISTRITO SÃO PAULO

Legenda

-  Gruta
-  Ponto final
-  Ponto inicial
-  São Paulinho



Google Earth
 Image © 2021 Maxar Technologies

REVISÕES	23/02/2022	R0	EMISSÃO INICIAL	MATEUS	<input type="checkbox"/> PRELIMINAR
	DATA	REVISÃO	MODIFICAÇÃO	DESENHO	<input type="checkbox"/> PARA APROVAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> PARA EXECUÇÃO
OBRA	CAPA SELANTE NO DISTRITO SÃO PAULO				DATA DE VALIDAÇÃO
CLIENTE	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS				PLANTA GRÁFICA
	PROPRIETÁRIO	ENDERECO	Av Pe abilio x Distrito São Paulo		02 / 02
PROJETO	CONTEÚDO Planta de situação e localização				 MATEUS CENTENARO Engenheiro Civil Fone: (55) 996105020 E-mail: engmateuscentenaro@gmail.com

Assinaturas:

Contratante:
 Zairo Riboli
 CPF: 655.490.150-72

Resp. técnico:
 Mateus Corrêa Centenaro
 Engenheiro Civil
 CREA RS 242434, CREA SC 179250-9